



Aprovado em 31/03/2015



ADITAMENTO N° 2 AO REGULAMENTO DA PROVA ESPECIAL SPRINT DA MALVEIRA 2015

Vimos por este meio informar da alteração ao Artigo 6º do Regulamento da Prova Especial Sprint da Malveira 2015 a realizar no dia 25 e 26 de Abril de 2015, passando o mesmo a ter a seguinte redação:

Art. 6

6.1 - A prova é reservada a veículos de turismo e protótipos, com ou sem homologação, de 2 ou 4 rodas motrizes.

6.2 - Os veículos descapotáveis terão, obrigatoriamente, de efectuar as provas com a capota fechada.

6.3 - Não são admitidos veículos que possam provocar alterações ao estado da pista, (como por exemplo: fugas de água, fugas de óleo, etc.).

6.4 - Na prova poderão participar automóveis de qualquer grupo ou agrupamento, divididos pelas seguintes Classes:

CLASSE A (100) - Gasolina ate 1000 cc

CLASSE B (200) - Gasolina de 1001 cc a 1200 cc

CLASSE C (300) - Gasolina de 1201 cc a 1400 cc

CLASSE D (400) - Gasolina de 1401 cc a 1600 cc

CLASSE E (500) - Gasolina de 1601 cc a 2000 cc

CLASSE F (600) - Gasolina mais de 2000 cc e Turbo a Gasolina acima de 1600 cc

CLASSE G (700) - Turbo a Gasolina até 1600 cc

CLASSE I (900) - Diesel e Turbo Diesel Qualquer Cilindrada

CLASSE K (1000) - Classe Especial

CLASSE S (1100) - Senhoras

CLASSE T1 (1200) - Clássicos, viaturas com idade =>30anos, até 1500 cc

CLASSE T2 (1200) - Clássicos, viaturas com idade =>30anos, mais de 1500 cc

6.5 - Não é admitido a utilização de combustível suplementar (por exemplo: nitro, outros)